



## EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2007

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL (UERGS)**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para contratação emergencial e formação de cadastro de reserva de Professores Temporários, para preenchimento de vagas nas áreas de conhecimento e regiões do quadro abaixo, respeitado o limite de contratações autorizadas pela Lei Estadual n.º 12.678, de 20 de dezembro de 2006. A execução do processo seletivo ficará a cargo da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – FUNDATEC.

### 1. DO QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

A UERGS oferecerá vagas nas seguintes regiões e áreas de conhecimento:

OPÇÃO	REGIÃO*	ÁREA DE CONHECIMENTO	TIPO DE PROVA
01	II	Agronomia	A
02	III	Agronomia	A
03	V	Agronomia	A
04	VI	Agronomia	A
05	III	Administração e Gestão	B
06	I	Ciências da Computação	C
07	II	Ciências dos Alimentos	D
08	I	Energia	E
09	I	Engenharia Elétrica	F
10	I	Engenharia Mecânica	G
11	I	Engenharia Química	H
12	II	Engenharia Química	H
13	V	Engenharia Química	H
14	VI	Engenharia Química	H
15	II	Engenharia Sanitária	I
16	II	Geologia	J
17	II	Química	L
18	II	Zootecnia	M

#### \*DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES POR REGIÃO

**REGIÃO I** – Unidades em Porto Alegre, Novo Hamburgo, Guaíba e Cidreira.

**REGIÃO II** – Unidades em Encantado, São Francisco de Paula, Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Vacaria.

**REGIÃO III** – Unidades em Frederico Westphalen, Erechim, Sananduva, Ibirubá, Cruz Alta.

**REGIÃO V** – Unidades em Santa Cruz do Sul e Cachoeira do Sul.

**REGIÃO VI** – Unidades em São Borja, Alegrete, Bagé e Santana do Livramento.

## 2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo.	25/05/2007
Período de inscrições no site <a href="http://www.fundatec.com.br">www.fundatec.com.br</a> .	25/05/2007 a 04/06/2007
Período para entrega dos documentos para avaliação dos títulos, conforme item 4.3	25/05/2007 a 05/06/2007
Último dia para efetuar o pagamento da inscrição na rede bancária.	05/06/2007
Publicação do Edital de divulgação do local e horário de realização da prova escrita e da resposta às solicitações de condições especiais, no site <a href="http://www.fundatec.com.br">www.fundatec.com.br</a> , a partir das 15h.	11/06/2007
Divulgação da lista preliminar de inscritos no site <a href="http://www.fundatec.com.br">www.fundatec.com.br</a> , a partir das 15h.	11/06/2007
Período para protocolar recurso da inscrição.	12 e 13/06/2007
Divulgação da homologação das inscrições no site <a href="http://www.fundatec.com.br">www.fundatec.com.br</a> , a partir das 15h.	14/06/2007
Realização da prova escrita	17/06/2007
Publicação preliminar dos gabaritos e da pontuação dos títulos, no site <a href="http://www.fundatec.com.br">www.fundatec.com.br</a> , a partir das 15h.	18/06/2007
Período para protocolar recurso dos gabaritos e da pontuação de títulos.	19 e 20/06/2007
Publicação da classificação dos candidatos, no site <a href="http://www.fundatec.br">www.fundatec.br</a> , a partir das 15h.	26/06/2007
Início dos procedimentos para contratação	27/06/2007

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – É condição para inscrever-se no processo seletivo possuir, até 25/05/2007, graduação e/ou mestrado e/ou doutorado nas áreas de conhecimento específicas ou afins constantes no quadro acima.

3.2 – O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais).

3.3 - As inscrições serão realizadas a partir da zero hora do dia 25/05/2007 até as vinte e quatro horas do dia 04/06/2007, pela internet, no endereço **[www.fundatec.com.br](http://www.fundatec.com.br)**. A FUNDATEC disponibilizará computadores para acesso à internet durante o período de inscrições, na Rua Prof. Cristiano Fischer, nº. 2012, Bairro Partenon, em Porto Alegre, no horário das 9h às 17h30min.

3.4 - Para se inscrever o candidato deverá:

3.4.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no país.

3.4.2 – Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.4.3 – Estar em dia com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).

3.4.4 – Possuir número de Cadastro de Pessoa Física (CPF)

3.4.5 – Comprovar formação em nível superior.

3.4.6 – Estar de acordo com as normas deste Edital.

3.5 – O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição disponibilizado via internet, marcando uma única opção de área de conhecimento e respectiva Região. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção.

3.6 – Caso necessite de condições especiais para a realização da prova o candidato deverá registrá-las no requerimento de inscrição e entregar atestado médico recente que justifique a solicitação, até o dia 05/06/2007. O atestado médico poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por SEDEX para a FUNDATEC, na Rua Professor Cristiano Fischer, número 2.012, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000. O pedido será analisado pela FUNDATEC, com base em critérios de viabilidade técnica e razoabilidade.

3.7 – O candidato é responsável pelas informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

3.8 - Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o bloqueto bancário para o pagamento da taxa. O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou caixa eletrônico até o dia 05/06/2007. O bloqueto bancário quitado é o comprovante de inscrição.

3.9 – Não serão considerados os pedidos de inscrição que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

3.10 – Ao candidato é permitido efetuar apenas uma inscrição. No caso de efetuar mais de uma a FUNDATEC confirmará apenas o último registro feito na internet comprovado pelo pagamento.

3.11 – Em hipótese alguma será devolvida taxa de inscrição.

3.12 – Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários ou outros meios, sem a devida provisão de fundos.

3.13 - Encerrado o prazo para pagamento da taxa de inscrição e entrega de documentos, será publicada uma lista preliminar de inscritos, no dia 11/06/2007, no site da FUNDATEC, a partir das 15h. Da lista preliminar de inscrições caberá recurso, o qual deverá respeitar as instruções contidas no item 6 deste Edital.

3.14 - A homologação final das inscrições será publicada no site da FUNDATEC, no dia 14/06/2007, a partir das 15h.

#### 4. DAS PROVAS

4.1 - O processo seletivo será composto de uma prova escrita e de uma prova de títulos.

4.2 - Da prova escrita

4.2.1 - A prova escrita será aplicada no dia 17/06/2007, ficando os candidatos, desde já, convocados para sua realização. Em caso de imperiosa necessidade a comissão do processo seletivo poderá adiar esta data, divulgando nova data no mural na FUNDATEC e no site [www.fundatec.com.br](http://www.fundatec.com.br).

4.2.2 - A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões objetivas de múltipla escolha, distribuídas da seguinte forma:

a) 05 questões de legislação sobre a Lei Estadual 11.646/01, de 10/07/2001 (Lei de Criação da UERGS), o Decreto Estadual 43.240, de 15/07/2004 (Estatuto da UERGS) e a Lei Federal 9394/96, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB);

b) 20 questões sobre a área de conhecimento de inscrição, de acordo com o tipo de prova, conforme o Anexo deste Edital.

4.2.3 - Cada questão valerá 3 pontos, a parte de legislação totalizando 15 pontos e a parte de conhecimentos específicos totalizando 60 pontos.

4.2.4 - A prova escrita para todas as áreas de conhecimento será realizada no município de Porto Alegre/RS. A divulgação do local e do horário específico de aplicação será feita no mural da FUNDATEC e no endereço [www.fundatec.com.br](http://www.fundatec.com.br), na data estabelecida no Cronograma de Execução (item 2). É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

4.2.5 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança; a candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. A FUNDATEC não se responsabilizará por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

4.2.6 - O candidato deverá comparecer ao local da prova escrita com antecedência mínima de trinta minutos de seu início, munido de documento de identidade com foto e de caneta tipo esferográfica, tinta azul ou preta com ponta grossa.

4.2.7 - Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas, do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de início de prova. Estando no interior do prédio, o candidato só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.

4.2.8 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

4.2.9 - O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identidade expedido pelos seguintes órgãos: Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, Corpos de Bombeiros Militares, órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo aprovado pelo Artigo 159 da Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, Passaporte no prazo de validade, Carteira Funcional do Ministério Público.

4.2.10 - O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, isto é, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

4.2.11 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4.2.12 - Caso no dia da prova o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, seja por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido nos últimos trinta (30) dias. Nessa circunstância o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

4.2.13 - A identificação especial também será exigida ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.2.14 - A necessidade de identificação especial será decidida pela comissão do processo seletivo. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato, no processo, cometido qualquer ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do certame.

4.2.15 - Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for favorável pela comissão do processo seletivo, poderá ser eliminado automaticamente do certame em qualquer etapa.

4.2.16 - Ao entrar na sala de realização de prova o candidato não poderá manusear e/ou consultar nenhum tipo de material e, durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, gravador, *paggers*, *notebook*, telefones celulares ou quaisquer aparelhos similares. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, logo

após a identificação, desligá-lo e entregar ao fiscal. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

4.2.17 - O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chapelaria tais como boné, chapéu, gorro bem como cachecol ou manta e luvas.

4.2.18 - Não será permitido aos candidatos qualquer porte de armas.

4.2.19 - O candidato que por deficiência ou doença, tiver que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, logo após a identificação, registrá-lo junto ao fiscal da prova.

4.2.20 - Em cima da classe o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de cor azul ou preta e documento de identidade. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização da prova.

4.2.21 - O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início da mesma.

4.2.22 - Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a grade de respostas devidamente preenchida.

4.2.23 - O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e na grade de respostas.

4.2.24 - Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.

4.2.25 - Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.2.26 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.

4.2.27 - O tempo de permanência na sala de prova é de, no máximo, 3h (três horas). Os dois últimos candidatos deverão se retirar da sala de prova ao mesmo tempo, assinando a ata de sala.

4.2.28 - O candidato que se afastar do local de prova, salvo acompanhado por fiscal, não poderá retornar sob hipótese nenhuma.

4.2.29 - O candidato que se afastar da sala de provas, por razões justificadas, não terá prorrogação do tempo para a realização da prova.

4.2.30 - Será excluído durante as etapas do processo seletivo o candidato que:

a) For descortês com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes.

b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando consultas não permitidas.

c) Utilizar recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa do processo seletivo.

d) Ausentar-se da sala da prova escrita sem o acompanhamento do fiscal, antes de concluir a prova e de entregar a grade de respostas.

4.2.31 - Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do processo seletivo, a FUNDATEC poderá coletar a impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

4.2.32 - No dia da realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

4.2.33 - Os gabaritos preliminares das provas escritas serão divulgados no site da FUNDATEC no dia 18/06/2007 a partir das 15h.

### 4.3 – Da prova de títulos

4.3.1 – A prova de títulos tem caráter classificatório e corresponderá à pontuação atribuída aos títulos, nos termos dos quadros abaixo.

a) FORMAÇÃO ACADÊMICA (relacionada à área de conhecimento de inscrição)

Item	Descrição	Pontuação
1.1	mestrado concluído	05
1.2	doutorado concluído	10

b) PRODUÇÃO INTELECTUAL (relacionada à área de conhecimento de inscrição)

Item	Descrição	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
2.1	autoria de livro	1,5	3
2.2	autoria de artigo ou capítulo de livro	2	6
2.3	organização de livro	1	1

4.3.2 – Os títulos, juntamente com Currículo Lattes, deverão ser entregues pessoalmente na FUNDATEC ou via SEDEX no endereço Rua Professor Cristiano Fischer, número 2.012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000 nos dias úteis compreendido entre 25/05/2007 e 05/06/2007, das 9h às 17h30min. Não serão recebidos documentos para pontuação de títulos

entregues na FUNDATEC fora da data acima ou postados no correio após o prazo acima estipulado. Os documentos pessoalmente protocolados na FUNDATEC deverão estar em envelope fechado A4, contendo:

- a) nome completo e número de inscrição do candidato;
- b) área de conhecimento e região a que concorre;
- c) número do edital do processo seletivo.

4.3.3 – Para fins de comprovação da formação em nível superior, o candidato deverá entregar no prazo do item 4.3.2 e na forma estabelecida no item 4.3.4 fotocópia autenticada do diploma de graduação.

4.3.4 – Para a prova de títulos o candidato deverá preencher em duas vias o formulário Relação de Títulos, que será disponibilizado no site [www.fundatec.com.br](http://www.fundatec.com.br).

4.3.5 - Para obter pontuação relativa à formação acadêmica, através de mestrado e doutorado concluídos, anexar a uma das vias fotocópias autenticadas dos diplomas.

4.3.5.1 - Caso o candidato ainda não possua diploma de Mestre ou de Doutor poderá apresentar documento da instituição de ensino superior, no qual conste expressamente que cumpriu todos os requisitos para a obtenção do título, inclusive homologação da dissertação de mestrado ou da tese de doutorado.

4.3.5.2 - Diplomas obtidos no exterior somente serão aceitos se estiverem revalidados oficialmente no Brasil, de acordo com a legislação vigente, ou se estiverem oficialmente reconhecidos por Universidades públicas Federais ou Estaduais.

4.3.6 - Para obter pontuação relativa à produção intelectual, anexar:

- a) cópias simples de capa de livro, folha de rosto e ficha catalográfica, para autoria e/ou organização de livro publicado;
- b) cópias simples de capa de livro, folha de rosto, ficha catalográfica, sumário e primeira folha de capítulo, para capítulo de livro publicado;
- c) cópias simples ou separata de artigo publicado em revista científica.

4.3.7 – Somente serão pontuados os títulos que estiverem relacionados à área de conhecimento de inscrição.

4.3.8 – Documentos apresentados em língua estrangeira serão pontuados desde que traduzidos por Tradutor Juramentado, exceto aqueles apresentados em Língua Espanhola e/ou Inglesa.

4.3.9 – Havendo divergência entre o nome do candidato registrado no requerimento de inscrição e nos documentos apresentados para a Prova de Títulos, deverá ser anexado comprovante de alteração de nome.

4.3.10 – A irregularidade ou ilegalidade constatada em qualquer dos títulos acarretará a anulação do referido documento para a prova de títulos.

4.3.11 – O resultado preliminar da prova de títulos será divulgado no site da FUNDATEC no dia 18/06/2007, a partir das 15h.

4.3.12 – Todos os documentos serão devolvidos e deverão ser retirados na FUNDATEC após a conclusão do processo seletivo, no prazo máximo de 45 dias, a contar da data de publicação da classificação final. Após este período os documentos serão encaminhados à UERGS.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) não realizar a prova escrita ou que nela obtiver pontuação inferior a 18 pontos;
- b) que não comprovar formação em nível superior.

5.2 – A nota final dos candidatos será calculada pelo somatório das notas das provas escrita e de títulos.

5.3 - A classificação dos candidatos respeitará a ordem decrescente das notas finais e será realizada de duas formas:

- a) por área de conhecimento e região;
- b) por área de conhecimento, para chamamento por ordem de classificação geral, quando esgotadas as possibilidades de admissão pela condição anterior.

5.4 – O desempate de candidatos que alcançarem idêntico número de pontos na nota final respeitará sucessivamente os seguintes critérios:

- a) maior pontuação na prova de títulos;
- b) maior pontuação na prova escrita.

5.5 – Persistindo o empate, oportunamente, far-se-á sorteio público na Sede da FUNDATEC, na presença de duas testemunhas. Os candidatos empatados serão convidados a comparecer, sendo que suas ausências não impedirão a realização do sorteio.

5.6 – A classificação dos candidatos será divulgada na página da FUNDATEC no dia 26/06/2007, a partir das 15h.

5.7 – A FUNDATEC não fornecerá aos candidatos aprovados atestado ou certificado de participação ou classificação no processo seletivo.

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso:

- a) da lista preliminar de inscrições;
- b) do gabarito da prova escrita;
- c) da pontuação atribuída aos títulos apresentados.

6.2 - Os recursos da lista preliminar de inscrições poderão ser entregues pessoalmente na FUNDATEC, das 9h às 17h30min, ou remetidos por SEDEX. . No caso de recurso via SEDEX, o prazo para postagem é o mesmo fixado para entrega pessoal. Para qualquer das opções o candidato deverá utilizar formulário apropriado disponibilizado na página da

FUNDATEC. Ao formulário devidamente preenchido deverão ser anexados os documentos que fundamentam o pedido de revisão.

6.3 – Os recursos dos gabaritos e da pontuação preliminar dos títulos poderão ser entregues pessoalmente na FUNDATEC, das 9h às 17h30min, ou enviados por meio eletrônico. Neste último caso o candidato deverá ter endereço eletrônico, e-mail, para receber a confirmação do protocolo de recebimento. As orientações para a utilização do meio eletrônico estarão disponíveis no site [www.fundatec.com.br](http://www.fundatec.com.br)

6.4 - Não serão aceitos recursos interpostos por outros meios que não os especificados nos itens anteriores bem como recursos protocolados na FUNDATEC ou postados por SEDEX ou enviados por meio eletrônico fora dos prazos estabelecidos no Cronograma de Execução. Também não serão considerados os recursos que não contenham os elementos indicados neste Edital ou que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica, se utilizado o meio eletrônico.

6.5 – Os recursos deverão ser datilografados ou digitados em conformidade ao modelo disponibilizado no site [www.fundatec.com.br](http://www.fundatec.com.br) e deverão conter:

Nome completo e número de inscrição do candidato;

Cargo e região a que concorre;

Número do Edital do Processo Seletivo;

Objeto do pedido e exposição de argumento com fundamentação circunstanciada.

6.6 - Os recursos protocolados diretamente na FUNDATEC deverão estar em envelope fechado, em 2 vias.

6.7 - Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova escrita serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova. Se houver alteração do gabarito preliminar da prova escrita, por força de impugnação ou de correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da prova escrita.

6.8 - As justificativas para manutenção/alteração de gabaritos preliminares da prova escrita estarão à disposição para vistas dos candidatos no site [www.fundatec.com.br](http://www.fundatec.com.br), ou na sede da Fundatec, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012 - Porto Alegre.

6.9 - Os recursos serão analisados pela comissão do processo seletivo. Essa comissão constitui única instância recursal, razão pela qual não caberão recursos e/ou pedidos de reconsideração adicionais.

## 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 – São requisitos para a contratação, além da classificação neste Processo Seletivo, o candidato não estar impedido de ocupar emprego público, consoante disposições da Constituição Federal, e gozar de boa saúde física e mental.

7.2 - As contratações serão feitas pelo prazo mínimo de quatro (04) meses até um prazo máximo de doze (12) meses.

7.3 – As contratações serão realizadas de acordo com a conveniência e a necessidade da UERGS, podendo ser realizadas por qualquer carga horária, calculando-se a remuneração proporcionalmente às horas trabalhadas, adotando-se como parâmetro para o cálculo remuneratório os valores a seguir indicados, que correspondem a uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, nos termos da Lei n.º 11.741/2002:

Professor Temporário Graduado: R\$2.546,00 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais)

Professor Temporário Especialista: R\$2.853,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e três reais)

Professor Temporário Mestre: R\$3.361,00 (três mil trezentos e sessenta e um reais)

Professor Temporário Doutor: R\$4.177,00 (quatro mil cento e setenta e sete reais)

7.4 – Os contratados serão automaticamente dispensados à medida que forem admitidos os candidatos aprovados nos Concursos Públicos para provimento dos Empregos Permanentes de Docentes desta Universidade.

7.5 - Os candidatos serão chamados através de telegrama fonado, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação. As contratações dar-se-ão conforme necessidade e conveniência da UERGS, a critério da Reitoria.

7.6 – O não comparecimento do candidato no local e prazo determinados no telegrama fonado, sem qualquer justificativa, implicará a perda da classificação nos termos do item 5.3, letra 'a', passando à classificação nos termos do mesmo item, letra 'b'.

7.7 – No caso de não comparecimento injustificado, quando chamado pela ordem de classificação geral na área de conhecimento, o candidato perderá a vaga no certame por desistência.

7.8 – O candidato chamado será submetido à avaliação médica admissional, conforme determina a legislação trabalhista.

7.9 – No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópias autenticadas, ou cópias simples acompanhadas dos originais, dos documentos abaixo:

a) comprovantes de escolaridade e titulação, bem como registros profissionais obrigatórios ao exercício profissional, se houver;

b) comprovantes de quitação eleitoral e de serviço militar (sexo masculino);

c) se estrangeiro, documentos exigidos pelo Ministério do Trabalho;

d) exames médicos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da UERGS;

e) Carteira de Trabalho, inscrição no PIS/PASEP, Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada, CPF, Documento de Identidade, Certidão de Nascimento de filhos, se menores de 14 anos, e comprovante de residência.

7.10 – No ato da contratação o candidato deverá ter conta corrente no BANRISUL.

## 8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 – A coordenação do processo seletivo ficará a cargo de uma comissão, que será formada por dois membros da FUNDATEC e por dois membros da UERGS.

8.2 - A divulgação de todas as informações referentes a este Processo Seletivo será feita através da internet, na página da FUNDATEC, endereço eletrônico [www.fundatec.com.br](http://www.fundatec.com.br).

8.3 – A classificação no Processo Seletivo não assegura direito à contratação automática no emprego postulado, mas apenas à expectativa de nele ser contratado, ficando a concretização desse ato condicionada à necessidade e à conveniência da UERGS.

8.4 - Os candidatos aprovados estão sujeitos a serem designados para qualquer Unidade da região de inscrição.

8.5 – O candidato aprovado deverá comunicar à UERGS qualquer mudança de endereço e telefones de contato, sob pena de, se procurado e não encontrado, ser considerado eliminado do Processo Seletivo.

8.6 – À comissão do processo seletivo caberá a coordenação do certame.

8.7 - A comissão do processo seletivo designará os membros que farão parte da banca responsável pela elaboração da prova escrita e da banca examinadora da prova de títulos, compostas por docentes da UERGS.

8.8 – A inscrição no Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital. Todos os atos, meios e formas de praticá-los, por ele disciplinados, deverão ser observados, sob pena de precluir para o candidato a prática de determinados atos bem como de não recebimento de sua inscrição ou de sua exclusão do certame.

8.9 – Em qualquer fase do Processo seletivo, a verificação de não-cumprimento dos requisitos exigidos neste Edital ou a constatação de ocorrência de erro ou fraude por parte do candidato, acarretará sua exclusão do certame.

8.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo.

Porto Alegre, 24 de maio de 2007.

Carlos Alberto Callegaro  
Reitor

## ANEXO – PROGRAMA DE PROVAS ESCRITAS

### CONTEÚDO COMUM A TODAS AS PROVAS:

Lei Estadual 11.646/01, de 10/07/2001 - Lei de Criação da UERGS; Decreto Estadual 43.240, de 15/07/2004, que aprovou o Estatuto da UERGS; e Lei Federal 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 - LDB, Título V, Capítulo IV.

### CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DAS PROVAS:

#### PROVA TIPO A - AGRONOMIA

Agroclimatologia. Fitopatologia. Fruticultura. Suinocultura. Avicultura. Tecnologia dos produtos de origem animal e vegetal. Fertilidade do solo. Uso, manejo e conservação do solo. Melhoramento animal e vegetal. Sistemas integrados de produção. Planejamento e administração rural.

#### PROVA TIPO B - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Gestão de risco em agronegócio. Administração de custos da propriedade rural. Custos fixos e custos variáveis. Decisões de produto na atividade agrícola. Decisão de marca. Conceitos de marketing aplicados ao agronegócio. Empreendedorismo. Organização e reorganização na atividade rural. Análise organizacional.

#### PROVA TIPO C - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Sistemas operacionais Windows, Linux e Unix. Interfaces de Sistemas Operacionais. Teoria da Computação - conceitos de programa, máquina, computação e equivalência de programas. Conceitos de Linguagem de Programação. Paradigmas e Análises - léxica, sintática e semântica - de Linguagens de Programação.

#### PROVA TIPO D – CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS

Tecnologia e processamento de derivados lácteos. Tecnologia e processamento de derivados carnes. Microbiologia de alimentos. Fermentações agroindustriais. Química de alimentos. Métodos de conservação de alimentos. Aditivos alimentares. Tecnologia do mel. Análises microbiológicas de leite, carnes e mel. Análises físico-químicas de leite, carne e mel. Sistema APPCC – análise de perigos e pontos críticos de controle.

#### PROVA TIPO E - ENERGIA

Dispositivos de iluminação. Refrigeração. Climatização integrada. Gestão operacional energética a partir de avaliação técnica-econômica de diagnósticos energético-ambientais. Metodologias de análise de desperdícios de energia em processos e instalações diversas. Critérios e metodologias relativas ao uso da energia no enfoque da ISO 14000. Legislação sobre parâmetros de qualidade no fornecimento de energia nas suas variadas formas.

#### PROVA TIPO F - ENGENHARIA ELÉTRICA

Normatizações ISO9000. Legislação associada à área de Engenharia. Conceitos de Eletrônica Fundamental - sinais, espectro de frequência, sinais digitais e analógicos. Conceitos de Eletrônica Digital - funções e portas lógicas, tabelas, verdade, circuitos combinacionais. Digitalização de Sinais. Acionamento de Máquinas de Corrente Contínua. Circuitos Integrados - materiais e dispositivos semicondutores, simulação elétrica e integração de sistemas. Modelos de Falhas e Tipos de Testes de Circuitos e Sistemas, Integrados e discretos. Automação e Controle de Processos - controle digital e conversores A/D e D/A. Elementos de Instrumentação e Controle - atuadores e válvulas, sensoriamento e transdutores.

#### PROVA TIPO G - ENGENHARIA MECÂNICA

Conceitos de Mecânica Geral - equilíbrio, sistemas de forças e análise estrutural. Conceitos de Metrologia - sistemas de unidades, escalas, tolerâncias e aferições. Estrutura e Propriedades dos Metais. Tratamentos térmicos e químicos de metais. Processos Mecânicos de Fabricação - processos de conformação mecânico e processos de usinagem. Processos Industriais Químicos - utilizados nas indústrias de cimento, cal, vidro e petróleo. Classificação e princípios de funcionamento das máquinas de fluidos. Classificação e princípios de funcionamento das máquinas térmicas. Manufatura Integrada por Computador.

#### PROVA TIPO H - ENGENHARIA QUÍMICA

Termodinâmica. Conceitos básicos em mecânica dos fluidos. Equações da continuidade do movimento e energia. Introdução ao escoamento em meios porosos. Processos de separação por membranas. Processos empregados na separação e purificação de biomoléculas. Elementos de instrumentação utilizados na indústria biotecnológica. Introdução ao controle de processos. Sistemas de controle.

#### PROVA TIPO I - ENGENHARIA SANITÁRIA

Caracterização e tratamento de águas residuais: tratamento primário, secundário e terciário.

Processos aeróbicos e anaeróbicos. Biorreatores. Tratamento de resíduos industriais. Tratamento de disposição final de resíduos sólidos urbanos e agrícolas. Tratamento de esgotos.

#### PROVA TIPO J - GEOLOGIA

Interação rochas, solos e biosfera. Catástrofes e riscos geológicos. Erosão e deposição. Ciclo das rochas, do ar e da água. Camada de ozônio. Biomas terrestres. Climatologia. Tendências e mudanças globais. Fluxo de energia através dos ecossistemas. Biogeografia. Hidrogeografia do Rio Grande do Sul. Biorremediação de solos. Sistemas de Gestão Ambiental. Normas e certificações ambientais.

#### PROVA TIPO L - QUÍMICA

Tabela e propriedades periódicas. Modelos de ligação química. Equilíbrio químico. Química geral. Química orgânica. Química analítica.

#### PROVA TIPO M - ZOOTECNIA

Fisiologia Animal. Nutrição animal. Criação e manejo de bovinos de corte. Criação e manejo de bovinos de leite. Uso, manejo e conservação de pastagens. Etologia. Agrostologia. Plantas forrageiras do Rio Grande do Sul. Integração lavoura-pecuária. Conservação de forragens. Agrossilvicultura.